



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 102/2023
15 de maio de 2023

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor (a) efetivo (a) que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 38 e seguintes, SEÇÃO I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Propriá, Lei Nº126/1970;

Considerando o disposto no artigo 32 do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Efetivos do Município de Propriá, da Lei Complementar 502/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. – conceder ao (a) Senhor (a) **DANIEL REGINATO SANTOS PEDRO**, portador (a) do **RG nº 1419841 SSP-SE** e do **CPF nº 99718979549**, Filiação: Sônia Maria Dias dos Santos e Danilo de Paula Pedro, nascido (a) em 18/02/1982, servidor (a) EFETIVO (A) lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde, gratificação no percentual de 70% (setenta por cento) do valor do salário base.**

Art.2º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente concessão de gratificação anterior.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 15 de maio de 2023.

Valberto de Oliveira Lima
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal